



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 128 • Número 68 • São Paulo, sexta-feira, 13 de abril de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Leis

LEI Nº 16.709, DE 12 DE ABRIL DE 2018

(Projeto de lei nº 818, de 2017, da Deputada Maria Lúcia Amary – PSDB)

Institui o "Dia Estadual de Conscientização sobre a Dermatite Atópica"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual de Conscientização sobre a Dermatite Atópica", a ser comemorado, anualmente, em 23 de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 2018

MÁRCIO FRANÇA

David Everson Uip

Secretário da Saúde

Maurício Pinto Pereira Juvenal

Respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 12 de abril de 2018.

LEI Nº 16.710, DE 12 DE ABRIL DE 2018

(Projeto de lei nº 901, de 2017, do Deputado Fernando Capez – PSDB)

Declara de utilidade pública a entidade que espere científica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Jesus Leão de Judá Senhor Salvador, com sede em Jundiá.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Maurício Pinto Pereira Juvenal

Respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 12 de abril de 2018.

LEI Nº 16.711, DE 12 DE ABRIL DE 2018

(Projeto de lei nº 1137, de 2017, da Deputada Maria Lúcia Amary – PSDB)

Declara de utilidade a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Projeto Tamtam, com sede em Santos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Márcio Fernando Elias Rosa

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Maurício Pinto Pereira Juvenal

Respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 12 de abril de 2018.

Decretos

DECRETO Nº 63.358, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Dá denominação ao Ambulatório Médico de Especialidades – AME que especifica

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Eliana Natalina Zonta Merli Giantomassi" o Ambulatório Médico de Especialidades Casa Branca – AME Casa Branca, naquele Município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de abril de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Maurício Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 12 de abril de 2018.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 12-4-2018

Dispensando, a pedido, José Renato Nalini, RG 3.467.476, da função de membro do Conselho Superior da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, que exerce na qualidade de representante do Governo do Estado.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 12-4-2018

No processo SS-404-17 (SG-74.600-18), sobre autorização para o provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução do processo, da exposição de motivos do Secretário da Saúde e das manifestações das Secretarias de Planejamento e Gestão e da Fazenda, autorizo a Pasta requerente a adotar as providências necessárias para o provimento, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes de concursos públicos vigentes, de 61 cargos, em vagas relacionadas às fls. 11/12, a serem destinados às unidades hospitalares abaixo indicadas, na seguinte conformidade:

1. Hospital Guilherme Álvaro – Santos: 5 de Médico I e 5 de Enfermeiro;
2. Hospital Geral "Dr. José Pangella", de Vila Penteado: 8 de Médico I, 5 de Enfermeiro e 30 de Técnico de Enfermagem;
3. Hospital Ipiranga: 8 de Médico I, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Casa Civil

UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Extrato de Convênios

Processo: 306857/2018

CONVÊNIO: 346/2018

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ASSIS

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.427,53m² de recapeamento asfáltico em CBUQ em via do município, conforme projeto às fls. 12/31.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 119.758,49, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 05-04-2018

Processo: 241800/2018

CONVÊNIO: 347/2018

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE EL DORADO

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a aquisição de 01 caminhão trucado, conforme projeto às fls. 10/11, 22 .

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 285.000,00, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.52.01 – Transferências à Municípios Equipamentos e Materiais, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 05-04-2018

Processo: 327232/2018

CONVÊNIO: 348/2018

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 4.166,24 m² de Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ de 3,00cm de espessura

em vias do Jardim Luchetti I do Município, conforme projeto às fls. 10/26.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 109.561,32, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 05-04-2018

Processo: 372764/2018

CONVÊNIO: 349/2018

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de rede de galeria com 230,00m de tubo de concreto PA-1 DN 600mm, 120,00m de tubo de concreto PA-1 DN 400mm, 06 bocas de lobo simples, 04 bocas de lobo dupla e 03 poços de visita em vias do Distrito de Agulha e 123,65m² de calçamento em concreto Fck 20 Mpa com espessura de 5,00cm, no Município, conforme projeto às fls. 10/35.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 116.104,87, dos quais R\$ 100.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 05-04-2018

Processo: 208077/2018

CONVÊNIO: 350/2018

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura em diversas vias do Bairro Nova Itapevi etapa II do município, conforme projeto às fls. 12/45.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 203.188,97, dos quais R\$ 160.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 05-04-2018

Processo: 208165/2018

CONVÊNIO: 351/2018

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura em diversas vias do Bairro Nova Itapevi, conforme projeto às fls. 03/62.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 358.153,00, dos quais R\$ 300.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 05-04-2018

Processo: 344765/2018

CONVÊNIO: 352/2018

PARTÍCIPES: CASA CIVIL/SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PIQUETE

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 1.452,00m² de pavimento em bloco de concreto, esp. 8,00cm, 660,00m² de guias e sarjetas na Rua Joaquim Norberto da Silva, bairro de Benfica, conforme projeto às fls. 07/20.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 131.799,98, dos quais R\$ 102.500,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 – Transferências à Municípios - Obras, Código 51.01.06 - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios - SRM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2828.2272.0000 – Programa de Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da CC/SRM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 720 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 05-04-2018

AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS

Extrato de Contrato

Instrumento de liberação de crédito não reembolsável, ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas – FUNDOCAMP 021/2018. Proc. Agemcamp-Fundocamp 082/2016. Parecer CJ/AGEMCAMP 06/2017. Agente Financeiro do FUNDOCAMP: Banco do Brasil. Agente Promotor e Técnico: Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP. Beneficiária: Prefeitura Municipal de Indaiatuba. Objeto: Constitui objeto do presente repasse pelo Banco de crédito não reembolsável ao amparo dos recursos disponíveis do Fundocamp dos seguintes valores: R\$24.748,23, ao Município beneficiário, valor a ser destinado exclusivamente à finalidade indicada na Cláusula Segunda do presente Instrumento. Cláusula Segunda: O repasse mencionado na Cláusula Primeiro do presente Instrumento se destina a implementação do projeto "Plataforma de Proteção de Risco de Desastre na Região Metropolitana de Campinas", conforme Proposta Técnica avaliada pela AGEMCAMP. R\$ 742,44, correspondente a 3% do valor total do repasse, à Agemcamp, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Técnico e R\$ 247,48, correspondente a 1% do valor total do repasse, ao Banco, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Financeiro. O valor total do repasse será de R\$ 25.738,15. O prazo de vigência será de 5 meses contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 28-03-2018.

Extrato de Contrato

Instrumento de liberação de crédito não reembolsável, ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas – FUNDOCAMP 023/2018. Proc. Agemcamp-Fundocamp 020/2018. Parecer CJ/AGEMCAMP 011/2018. Agente Financeiro do FUNDOCAMP: Banco do Brasil. Agente Promotor e Técnico: Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP. Beneficiária: Prefeitura Municipal de Itatiba. Objeto: Constitui objeto do presente repasse pelo Banco de crédito não reembolsável ao amparo dos recursos disponíveis do Fundocamp dos seguintes valores: R\$110.000,00, ao Município beneficiário para a implementação do projeto "Sistema Metropolitano de Proteção aos bens e serviços Públicos Municipais", valor a ser destinado exclusivamente à finalidade indicada na Cláusula Segunda do presente Instrumento. Cláusula Segunda: O repasse mencionado na Cláusula Primeiro do presente Instrumento se destina ao desenvolvimento do projeto "Ações Integradas de Segurança na RMC", conforme Proposta Técnica avaliada pela AGEMCAMP. R\$ 3.300,00, correspondente a 3% do valor total do repasse, à Agemcamp, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Técnico e R\$ 1.100,00, correspondente a 1% do valor total do repasse, ao Banco, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Financeiro. O valor total do repasse será de R\$ 114.400,00. O prazo de vigência será de 6 meses contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 04-04-2018.

Extrato de Contrato

Instrumento de liberação de crédito não reembolsável, ao amparo de recursos do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas – FUNDOCAMP 022/2018. Proc. Agemcamp-Fundocamp 072/2016. Parecer CJ/AGEMCAMP 032/2017. Agente Financeiro do FUNDOCAMP: Banco do Brasil. Agente Promotor e Técnico: Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP. Beneficiária: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira. Objeto: Constitui objeto do presente repasse pelo Banco de crédito não reembolsável ao amparo dos recursos disponíveis do Fundocamp dos seguintes valores: R\$177.662,80, ao Município beneficiário, valor a ser destinado exclusivamente à finalidade indicada na Cláusula Segunda do presente Instrumento. Cláusula Segunda: O repasse mencionado na Cláusula Primeiro do presente Instrumento se destina a implementação do projeto "Plataforma de Proteção de Risco de Desastre na Região Metropolitana de Campinas", conforme Proposta Técnica avaliada pela AGEMCAMP. R\$ 5.329,88, correspondente a 3% do valor total do repasse, à Agemcamp, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Técnico e R\$ 1.776,62, correspondente a 1% do valor total do repasse, ao Banco, pelos serviços desenvolvidos na condição de Agente Financeiro. O valor total do repasse será de R\$ 184.769,30. O prazo de vigência será de 9 meses contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 04-04-2018.

ERRATA

Na edição do dia 06/04/2018, o sumário do caderno Executivo I foi publicado com incorreções. A versão retificada do sumário está publicada nesta edição, página 206.